



## Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

# Edital.25/2018

*Catarina Marques da Rocha Barreto*, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público para os devidos efeitos e no âmbito do Procedimento Concursal de regularização de Vínculos Precários: -----

### ATA N.º 2

#### **Análise das candidaturas / Avaliação Curricular**

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho - Assistente Operacional identificado pela Junta de Freguesia de Aradas em sua deliberação de 21/11/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). -----

-----No dia 27 do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Aradas, para a carreira de Assistente Operacional, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários: PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Junta de Freguesia em sua reunião ordinária de 21 de Novembro do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente da Junta de Freguesia, constante no Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2018, com vista à regularização extraordinária deste vínculo precário nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; Seguindo o procedimento os trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) - composto pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia e Presidente do Júri, *Dra. Catarina Barreto*, pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia, *Dra. Débora Lopes* e pelo Vogal da Junta de Freguesia, *Sr. Danilo Almeida*, para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas. -----

-----Dado início à reunião, o Júri verificou que se apresentou a este procedimento concursal 8 (oito) candidatos:-----

----- Cláudia Liceia; -----a)

----- Catarina Freitas Silva; -----a)

----- Diana Santiago; -----a)

----- Lúcia Maria das Neves Jorge. -----a)

----- Maria João Pinheiro Morais; -----a)

----- Mafalda Nunes Rocha; -----a)

----- Sandra Rodrigues Bernardo; -----a)

----- Vanessa Alexandra Reis Pinto; -----a)

----- Após apreciação das candidaturas apresentadas, o júri deliberou excluir os seguintes candidatos, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas: -----

----- Cláudia Liceia; -----a)

----- Catarina Freitas Silva; -----a)

----- Diana Santiago; -----a)

----- Maria João Pinheiro Morais; -----a)

----- Sandra Rodrigues Bernardo; -----a)

----- Vanessa Alexandra Reis Pinto; -----a)

**Fundamentos de exclusão:** -----



## Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

# Edital.25/2018

-----a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º3 e da alínea c) do n.º2 do art.º 5.º ambos da Lei n.º112/2017, de 29 de Dezembro de acordo com o estipulado no ponto 8 do aviso de abertura; -----  
----- Seguidamente o júri deliberou admitir as seguintes candidaturas: -----  
-----Lúcia Maria das Neves Jorge. -----  
-----Mafalda Nunes Rocha; -----  
-----De acordo com a lei vigente só haverá lugar à audiência de interessados, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final, conforme o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----  
-----O Júri, após apreciação das candidaturas, procedeu em sede de avaliação curricular à valoração das candidaturas admitidas de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1 — Fixação dos Critérios, de 4 de Dezembro de dois mil e dezoito: -----  
Avaliação curricular (AC) — O resultado da avaliação curricular (AC) foi resultante da seguinte fórmula  $AC = HAB (10\%) + FP (10\%) + EP (80\%)$ , conforme mapa em anexo: -----  
-----Lúcia Neves -----18,80 valores;  
-----Mafalda Nunes Rocha -----12,40 valores;  
-----O Júri deliberou que a entrevista profissional de seleção realizar-se-á no dia 9 de Janeiro de 2019 (Quarta-Feira), no Salão Nobre Manuel Simões Madaíl sito no Edifício sede da Junta de Freguesia no seguinte horário: -----  
-----Mafalda Nunes Rocha -----16:30 horas;  
-----Lúcia Neves -----17:00 horas;  
----- Os Candidatos que não compareçam à entrevista profissional de seleção serão excluídos do procedimento concursal. -----  
-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

P' O Júri,

*(Dra. Catarina Marques da Rocha Barreto)*

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 28 de Dezembro de 2018

A Presidente,  
*(Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.)*